

**CONSELHO FISCAL DO SERPRO****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Às quatorze horas do dia trinta de outubro de 2017, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sob a presidência do Senhor MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, com a presença dos Conselheiros CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA e JERSILENE DE SOUZA MOURA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maria do Rosário de Fátima Correa, Coordenadora da Auditoria Interna, e Ernane Domingos Lagares, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho. **1. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO** – Por solicitação do Conselho, compareceram os Senhores Mauro Faraco, Georges dos Santos e Carla Marques, todos da Superintendência de Controladoria, para tratar dos benefícios pós emprego em atendimento a Resolução CFC no 1.425/13 e NBC TG 33 (R1). O passivo atuarial líquido (*deficit*) do plano de benefício definido foi mensurado em 2016 no valor de R\$579,3 milhões, com contrapartida negativa de R\$723,5 milhões em Outros Resultados Abrangentes. A diferença gerou impacto positivo em resultados de exercícios anteriores (PL) de R\$148,2 milhões e negativo no resultado do exercício de R\$4,0 milhões. O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial realizado pelo Patrocinador por meio da Consultoria Atuarial. O valor não se confunde com o *deficit* apurado pela EFPC no Plano PS-I. Neste caso, havendo resultado negativo na EFPC, a legislação determina o equacionamento, segundo regras próprias. No mesmo parecer atuarial, foi projetada para o exercício de 2017 uma despesa corrente de R\$86.045.814,47, apropriada mensalmente 1/12 avos, deduzindo os tributos incidentes. Até 30.09.2017 estão contabilizados R\$64.534.360,82, de que, deduzindo-se R\$21.941.682,69 de tributos (IRPJ/CSLL), perfaz-se o valor líquido de R\$42.592.678,13. Para o exercício de 2017 está em processo de contratação uma nova consultoria para emissão de um Parecer Atuarial e Contábil (PAC). O pregão foi realizado dia 23 de outubro de 2017 as 10h., sagrando-se vencedora a empresa ASSISTANTS ASSESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 61.055.661/0001-09, tendo como lance final e negociado o valor de R\$27 mil. [www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

Portanto, segundo o edital, o contratado deverá entregar uma prévia do PAC até 20.12.2017 e o conclusivo em 05 de janeiro de 2018. **2. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA EXTERNA** – A Senhora Carla Marques apresentou quadro em que elenca as recomendações da Auditoria Externa, além das áreas responsáveis e situação atual de atendimento. Consultada pelos Conselheiros, informou que a nova auditoria contratada inicia seus trabalhos em 6 de novembro de 2017. Os Conselheiros agendaram para junho de 2018 apresentação da Auditoria Externa sobre controles internos sobre o Balanço. O Colegiado solicitou que a Auditoria Interna acompanhe o cumprimento dos apontamentos da Auditoria Externa. **3. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO MÊS AGOSTO-SETEMBRO/2017** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês setembro-outubro/2017 (período de 16/09/2017 a 13/10/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Expresso Drive, em 16/10/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral explanou acerca do material entregue, notadamente sobre os pontos integrantes do plano de providências permanente, ocasião em que o COF ponderou quanto à demora no cumprimento das recomendações da CGU e solicitou que a Diretoria Executiva apresentasse as razões desta demora. Sobre a nota de auditoria nº 201504060, referente ao controle de licenças de softwares adquiridas, o COF reforçou a necessidade de agilizar o atendimento da recomendação ali contida. Na sequência, o Auditor Geral informou sobre o questionário preenchido e enviado eletronicamente ao TCU pela Superintendência de Estratégia, Comunicação e Marketing – SUPEM, conforme solicitação do Ofício de Comunicação 0343/2017, que trata sobre o levantamento daquele Tribunal para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais (TC 017.245/2017-6). Em seguida, relatou sobre o Ofício de Comunicação 0835/2017-TCU/Sefti, de 26/09/17, da Assessora da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União – Sefti/TCU, no qual encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão 8.520/2017-TCU-Segunda Câmara e respectiva instrução da unidade técnica, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 034.251/2016-2, que trata de Prestação de Contas Ordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, relativa ao exercício financeiro de 2015. De acordo com o citado Acórdão, os Ministros do TCU acordam em: a) julgar regulares as contas dos responsáveis relacionados no item 1.1 [www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

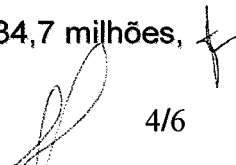
do referido Acórdão, dando-lhes quitação plena; b) considerar cumprida a determinação 1.7.1.1 do Acórdão 6.751/2016 – TCU – 1ª Câmara; c) considerar em cumprimento as determinações 1.7.1.2, 1.7.1.3 e 1.7.1.4 do Acórdão 6.751/2016 – TCU – 1ª Câmara; e, d) dar ciência desta deliberação aos interessados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. O terceiro ponto consistiu no recebimento do Ofício nº 16580/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 26/09/2017, do Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União-CGU, o qual informou que os arquivos eletrônicos relativos ao Relatório de Auditoria nº 201700367, Certificado de Auditoria e o Parecer de Dirigente do Controle Interno, referente à Auditoria Anual de Contas – Exercício de 2016, encontram-se disponíveis no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União. O Coordenador-Geral solicitou, a indicação da existência ou não de assuntos considerados sigilosos nos citados arquivos, que devam ser resguardados, com a devida fundamentação legal, para posterior publicação na internet, nos termos do art. 2º da Portaria CGU nº262/2005 e a inserção no Sistema Monitor das providências adotadas para o atendimento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente – PPP. A Diretora-Presidente informou à CGU, que nos arquivos relativos ao Relatório Final de Auditoria Anual de Contas (exercício 2016), Certificado de Auditoria e Parecer de Dirigente do Controle Interno não constam dados que devam ser resguardados ou considerados sigilosos. Relativamente ao Relatório de Auditoria da CGU, o Colegiado: a) solicita da Administração explicações acerca das razões que levaram ao alto volume de contratações não planejadas em 2016; b) recomenda que a Administração tome as providências no sentido de evitar prestações de serviços com margem líquida negativa. Considerando a situação financeira atual da Empresa, o Conselho entende não ser adequado que o SERPRO pague para prestar serviços para a Receita Federal, para o Ministério do Planejamento e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. De ressaltar que, de acordo com a CGU, a perda do SERPRO com tais contratos deficitários ultrapassou os R\$ 120 milhões no exercício passado. O Auditor-Geral informou, também, que encaminhou ao Diretor de Auditoria de Estatais da CGU, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento ao disposto no Capítulo I da Instrução Normativa CGU-PR nº 24, de 17 de novembro de 2015, para análise prévia daquele Ministério, conforme determina o Art. [www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

5º da referida IN. E mediante e-mail, de 13/10/2017, a Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle da Auditoria Interna – COAFC/AUDIN informou ao Diretor de Auditoria de Estatais da CGU a conclusão de 04 relatórios finais de auditoria – TI-AC/0003/2017, GF-DC/0002/2017, GL-AC/0001/2017 e GP-AC/0002/2017 - em atendimento ao art. 12 da IN nº 24, de 17/11/2015, o qual determina as unidades de auditoria interna que informem ao respectivo órgão de controle interno, preferencialmente em meio eletrônico, a finalização do relatório de auditoria em até 30 (trinta) dias após sua conclusão. Ainda em relação as informações prestadas pela AUDIN, o Conselho solicita que a Administração disponibilize, tempestivamente, relação de valores vencidos a título de PSE evidenciando valores e datas, principalmente aqueles vencidos há mais de quatro anos. Também requer sejam fornecidos esclarecimentos mais detalhados acerca de pagamento, aos funcionários da Empresa: a) de abono pecuniário com base em quarenta e não em trinta dias (fl. 208 do arquivo eletrônico); b) de abono de férias feitos a maior (fl. 209 do arquivo eletrônico); c) de salário maternidade (fl. 209 do arquivo eletrônico). Solicita, ainda, que a Administração informe se tais distorções já foram corrigidas e apresente relação dos montantes pagos a maior.

**4. INFORMAÇÕES CONTÁBIL-FINANCEIRAS SETEMBRO 2017** - O superintendente da SUPCO, Roberto Akira Osumi, a Gerente de Departamento da CODGC/SUPCO, Carla Ribeiro Alves Marques, e o analista Carlos Rodrigo da Silva Santana da COAPI/SUPCO apresentaram aos Conselheiros o Relatório Econômico-Financeiro do mês de setembro de 2017, destacando que, no acumulado até setembro de 2017, a empresa obteve lucro líquido de R\$50,0 milhões, contrapondo-se ao prejuízo de R\$79,9 milhões apurado em idêntico período do ano anterior, o que resultou da combinação dos seguintes fatos: i) expansão de 9,7% da receita operacional líquida; ii) redução de 2,4% das despesas operacionais ii) resultado financeiro de R\$5,9 milhões, em contraste ao valor negativo de R\$14,2 milhões apurado nos nove primeiros meses do ano passado. No campo das despesas, foram destacados, também, os seguintes pontos: i) as despesas com pessoal e benefícios expandiram-se apenas 0,4%, sob o impacto da redução de 3,0% do total da remuneração, o que vem corroborar os esforços para reduzir a rigidez do principal componente das despesas operacionais ii) recuo das despesas de locação (3,6%), serviços de comunicações (39,8%), profissionais contratados (14,1%) e públicos (0,5%) e materiais (10,0%), os quais geraram em conjunto uma economia de R\$34,7 milhões,

M

leg



refletindo os ajustes que vêm sendo implementados na estrutura dos gastos empresariais. Foi destacado também que houve superavit orçamentário de R\$215,0 no período analisado, substancialmente superior ao déficit de R\$46,0 milhões apurado no mesmo período do ano anterior. Este superavit reflete, de um lado, a expansão de 11,0% com impacto positivo sobre o resultado orçamentário de R\$229,0 milhões e, de outro, o recuo de 1,5% das despesas orçamentárias, o equivalente a R\$32,0 milhões. Em relação a execução financeira, cabe ressaltar que a inadimplência de clientes ao final de setembro representava o montante de R\$263,3 milhões e os pagamentos suspensos totalizavam R\$64,7 com recuo na margem de aproximadamente R\$6,0 milhões. No que se refere às projeções, na DRE estima-se um lucro da ordem de R\$13,0 milhões, já em relação ao fluxo de caixa, estima-se insuficiência de caixa de R\$43,2 milhões.

**5. PLANO DE SAÚDE DO SERPRO** - O Superintendente de Gestão de Pessoas, JORGE BENJAMIN DE AZEVEDO, e a Gerente do Departamento de Gestão da Saúde e Benefícios, GIOVANNA MARIA DE AGUIAR, apresentaram o contexto do plano de saúde PAS/Serpro, do plano odontológico PAS Odonto/Serpro e da Saúde e Segurança do Trabalhador da Empresa, aos membros do Conselho Fiscal. Na reunião, foram pautados, dentre os temas propostos, o modelo de autogestão do plano de saúde, a forma de gestão da operadora na SUPGP, os números do PAS, a avaliação positiva e crescente mensurada anualmente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo Índice de Desempenho de Saúde Suplementar - IDSS, motivo pelo qual o Serpro recebeu premiação por dois anos consecutivos durante os Congressos Anuais da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, a comunicação com os beneficiários sobre a corresponsabilidade na utilização, as legislações da Saúde Suplementar e da esfera pública e seus impactos na operação, bem como o cumprimento da paridade prevista na Resolução nº 9/CCE para a composição das receitas. Foi ressaltado pelos gestores que o foco de atuação da equipe está na busca contínua da sustentabilidade e do equilíbrio paritário do Plano de Saúde.

**6. ADIAMENTO DE PAUTA** – Foram transferidos para a reunião extraordinária de 14 de novembro de 2017 os seguintes temas: RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS e ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA.

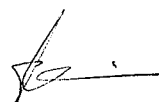
**7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** – a Senhora Carla Marques, a pedido dos Conselheiros, em reunião anterior, explanou sobre a sistemática de surgimento e de utilização de créditos tributários.

**8. PRÓXIMAS**  
www.serpro.gov.br

**REUNIÕES** – Os Conselheiros decidiram realizar a reunião extraordinária no dia 14 de novembro e ordinária no dia 29 de novembro de 2017.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO  
Presidente



CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA  
Conselheiro



JERSILENE DE SOUZA MOURA  
Conselheira



Ernane Domingos Lagares  
Secretário-executivo